

BRASIL NA VITRINE

Regulamento de Participação Brasil na Vitrine - India Retail Taste of Brazil 2025

**Outubro de 2025
Índia**

10 de julho de 2025

Sumário

1.	SOBRE O PROJETO.....	3
1.1.	SOBRE O BRASIL NA VITRINE - INDIA RETAIL TASTE OF BRAZIL 2025	4
2.	PÚBLICO-ALVO.....	5
2.1	OBJETO.....	6
3.	DO CRONOGRAMA.....	6
4.	DA INSCRIÇÃO	7
5.	DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS EMPRESAS.....	7
6.	DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO.....	8
7.	DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.....	8
8.	CUSTOS PARA PARTICIPAÇÃO	8
9.	DO CANCELAMENTO E PENALIDADES.....	9
10.	DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE.....	9
11.	DOS DIREITOS DE IMAGEM	10

1. SOBRE O PROJETO

O propósito dessa iniciativa é evidenciar a qualidade, a diversidade e a originalidade dos produtos brasileiros - diretamente ao consumidor final, visando impactar os volumes de exportação nacional para o mercado indiano.

Assim, este projeto busca oferecer para as empresas brasileiras oportunidade real de inserção no mercado por meio do canal de distribuição do varejo, permitindo que seus produtos sejam introduzidos e promovidos na Índia por meio de ação de promoção subsidiada e estruturada

A Índia está se tornando um destino atraente para produtos alimentícios premium, saudáveis e importados. Exportações brasileiras, como castanha-do-Brasil, açaí (em pó e suco), óleo de soja, açúcar e confeitos, leguminosas, algodão, frutas cítricas, etc., são adequadas ao paladar indiano em evolução e às tendências de consumo voltadas para o bem-estar.

Nesse contexto, a ApexBrasil iniciará uma campanha sustentada para conscientizar o público indiano sobre a variedade e a qualidade dos produtos agroalimentares brasileiros por meio da iniciativa “India Retail Taste of Brazil 2025”, com mais uma importante etapa do projeto “Brasil na Vitrine”.

Os produtos brasileiros atualmente desfrutam de diversas vantagens competitivas que podem ser capitalizadas na Índia:

- Crescente interesse do consumidor por saúde, bem-estar e superalimentos, como açaí e castanha-do-Brasil.
- Aumento da demanda por cafés e chocolates premium e com certificação de origem.
- Forte posicionamento para produtos sustentáveis e à base de plantas, como óleo de soja e leguminosas.
- Ampla gama de produtos atendendo aos segmentos de varejo, foodservice e gourmet.
- Expansão dos canais modernos de comércio eletrônico e e-commerce em busca de produtos globais especializados.
- Percepção positiva do Brasil como uma fonte natural, abundante e de alta qualidade de produtos alimentícios

A ApexBrasil, por meio de seu escritório em Dubai (Emirados Árabes Unidos), que atende o mercado indiano, contratou a Ampro Marketing, um parceiro local e experiente para executar atividades de marketing presencial para aquele mercado.

A empresa contratada tem experiência em marketing de produtos alimentícios importados e embalados na Índia e apoiará a ApexBrasil na implementação de uma campanha estratégica de alto impacto. O foco será gerar reconhecimento, construir uma imagem premium para os

produtos agroalimentares brasileiros e gerar interesse do consumidor e do comércio nos principais centros urbanos da Índia.

Varejo de Alimentos e Bebidas na Índia

O mercado de varejo indiano representa uma oportunidade significativa para as empresas brasileiras do setor de alimentos e bebidas. Com uma população que ultrapassa 1,4 bilhão de pessoas e uma classe média em ascensão, a Índia apresenta um crescimento notável no poder de compra e na demanda por produtos de alta qualidade. A crescente urbanização e a mudança nos hábitos de consumo, com uma predileção cada vez maior por produtos ocidentais e opções saudáveis, abrem portas para uma vasta gama de itens brasileiros, desde frutas e sucos tropicais até cafés especiais. Além disso, o varejo indiano está em constante evolução, com a expansão de supermercados, hipermercados e plataformas de e-commerce, facilitando o acesso dos consumidores a produtos importados e criando novos canais de distribuição para as empresas brasileiras.

As exportações brasileiras de alimentos e bebidas para a Índia têm demonstrado um crescimento consistente, indicando o potencial desse mercado. Em 2023, a Índia foi o 12º principal destino das exportações agrícolas brasileiras, com vendas de US\$ 2,9 bilhões. Os principais itens da pauta de exportação incluíram açúcar e óleo de soja. Esse aumento nas trocas comerciais reflete não apenas a demanda indiana por esses produtos, mas também os esforços de aproximação comercial entre os dois países. Com o fortalecimento das relações bilaterais e a contínua expansão do mercado consumidor indiano, a tendência é que esses números continuem a crescer, consolidando a Índia como um parceiro estratégico para o agronegócio brasileiro.

1.1 SOBRE A INDIA RETAIL TASTE OF BRASIL

A consultoria de mercado contratada pela ApexBrasil está trabalhando em um plano estruturado para aumentar a conscientização do comércio e do consumidor sobre os produtos brasileiros na Índia, destacando o país de origem, os benefícios nutricionais, a versatilidade culinária e a qualidade premium desses produtos. Ao longo do processo, atuará em parceria com as principais redes varejistas de alimentos e bebidas da Índia para selecionar produtos brasileiros de interesse; estabelecer relacionamentos com importadores; recomendar as listas de produtos; garantir o posicionamento ideal nas prateleiras dos formatos de loja selecionados e organizar um evento de lançamento para promover a disponibilidade dos produtos brasileiros com o(s) parceiro(s) varejista(s).

Este projeto deverá propiciar às empresas brasileiras selecionadas a participação em reuniões com importadores indianos previamente selecionados com a possibilidade de fechamento de negócios.

Para as empresas que tiverem sucesso na negociação com os compradores indianos (decisão sobre a qual a ApexBrasil não tem responsabilidade, poder ou influência) serão oferecidos os seguintes serviços de promoção de imagem dos produtos brasileiros:

- Ter os seus produtos disponibilizados nas prateleiras de 15 a 20 lojas do(s) Parceiro(s) Varejista(s) de Alimentos e Bebidas selecionado(s) nas cidades de Nova Delhi e Mumbai.
- Ter a possibilidade de participar (por conta própria) de um evento de lançamento do projeto, propiciando aos convidados uma experiência multissensorial do sabor excepcional e da versatilidade dos produtos brasileiros por meio de demonstração culinária, educação sobre os benefícios dos produtos envolvidos para a saúde, reforçando seu valor para uma dieta balanceada.
- Ter a marca dos seus produtos desenvolvida no mercado indiano por meio de ampla cobertura da mídia e engajamento nas mídias sociais.
- Ter sua marca exposta a grupos-chave de consumidores, criando oportunidades para parcerias estratégicas e expansão de negócios no mercado indiano.

Informações importantes

- **Data:** Outubro de 2025 (estimado)
- **Local:** Pelo menos duas cadeias de varejo indianas, que trabalharão com sete categorias de produtos distintos definidos pela ApexBrasil e pela AMPRO Marketing com base em estudos de oportunidade de mercado locais e oferta exportadora brasileira disponível

2. PÚBLICO-ALVO

Empresas brasileiras exportadoras do setor de alimentos e bebidas com maturidade exportadora mínima intermediária, com website e portfólio em inglês, e com representante comercial que fale inglês fluente. As empresas necessariamente precisam ser exportadoras de produtos de pelo menos um dos segmentos listados abaixo:

- Castanhas
- Açaí e derivados (em pó ou líquido)
- Chocolates artesanais

- Condimentos (molhos, pastas, temperos, palmitos)
- Petiscos saudáveis (barras, salsas, suplementos)
- Frutas (limão Taiti, abacate, figo, caqui, fruta do conde)
- Pescados (peixes amazônicos)
- Sementes e feijões (feijão carioca e feijão vermelho)
- Bebidas não-alcólicas (sucos, polpas e sorbês)
- Cafés especiais
- Bebidas alcoólicas (cachaça, espumantes e gim)
- Outros produtos premium de varejo de alimentos e bebidas

2.1 OBJETO:

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar empresas brasileiras exportadoras para cada segmento de mercado definidos no item 2 deste documento, com vistas a terem seus produtos e marcas participando da iniciativa.

Após análise das inscrições e da oferta exportadora interessada em participar da ação, a ApexBrasil e a Ampro Marketing definirão as sete categorias finais que serão trabalhadas efetivamente pela consultoria contratada no projeto “India Retail Taste Of Brazil 2025”. Uma mesma empresa poderá participar da iniciativa com produtos inscritos em diferentes categorias.

3. DO CRONOGRAMA

As atividades da ação seguirão o cronograma a seguir e qualquer alteração desse cronograma será informada para as empresas inscritas

Período de inscrição	10/07/2025	31/07/2025
Avaliação dos critérios obrigatórios e eliminatórios pela ApexBrasil	01/08/2025	05/08/2025
Avaliação de aderência do produto ao mercado indiano pela empresa de matchmaking (Ampro Marketing)	01/08/2025	05/08/2025
Divulgação do resultado da análise dos critérios obrigatórios	06/08/2025	06/08/2025
Assinatura dos Termos de Adesão	06/08/2025	29/08/2025
Negociação com Importadores (reuniões de matchmaking)	06/08/2025	29/08/2025
Realização do India Retail Taste of Brazil 2025 (para empresas selecionadas e com negócio fechado)	Out/2025	Out/2025

4. DA INSCRIÇÃO

As empresas devem manifestar o interesse em participar preenchendo o formulário de inscrição, através do link no convite.

Caso existam empresas com nomes fantasias distintos ou que representem marcas diferentes, porém com o mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

No caso de empresas tradings/comerciais exportadoras e agentes comerciais que exportam por meio de radar de CNPJ de terceiros, deverão comprovar seu valor exportado por meio de declarações, conforme modelo no Anexo I. Além disso esta deve apresentar carta da empresa finalística produtora/detentora da marca confirmando autorização para sua representação por meio desta. Ambas as condições são de caráter eliminatório.

As inscrições estarão abertas de 10 de julho de 2025 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2025.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS EMPRESAS

Os critérios mínimos estabelecidos neste Regulamento serão avaliados pela ApexBrasil e as empresas selecionadas serão submetidas à avaliação final da empresa parceira/Rede Varejista. Caso a empresa ou seus produtos não se encaixem no perfil de interesse por parte da empresa parceira, segundo sua avaliação, essa não será aprovada.

A empresa parceira/rede varejista negociará diretamente com cada exportador o interesse de compra de seus produtos em quantidade que lhe for conveniente para um primeiro embarque para participação da India Retail Taste Of Brazil 2025. Quantidades menores poderão requerer consolidação de carga. **A ApexBrasil não se envolverá de forma alguma nesta negociação entre a empresa parceira/rede varejista e as empresas exportadoras Brasileiras participantes.**

A empresa participante deve estar ciente da necessidade de envio de amostras para a realização dos eventos de promoção comercial dentro dos prazos do projeto. A negociação quanto às amostras deverá ser realizada **diretamente** entre a empresa brasileira e o importador.

DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Serão aplicados os seguintes critérios OBRIGATÓRIOS/ELIMINATÓRIOS

- Ter se inscrito dentro do período de inscrições.

- Oferta de produtos compatível com as categorias de produtos relacionadas aos segmentos foco do evento, conforme listado no item 2 (Público-alvo) deste documento.
- Maturidade exportadora intermediária, experiente e internacionalizada.
- Possuir catálogo de produtos em inglês disponibilizado no ato da inscrição **em link válido e sem exigência de requerimento de acesso**
- Ter profissional de exportação com domínio fluente da língua inglesa.

6. DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Todas as empresas INSCRITAS serão comunicadas formalmente sobre o resultado das duas etapas de seleção através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Cada empresa aprovada (cumprimento dos critérios mínimos, aprovação da Apex-Brasil e da empresa parceira/rede varejista) deverá encaminhar por meio de e-mail corporativo cópia digitalizada do Termo de Adesão, Anexo II deste regulamento, assinado pelo representante legal da empresa dentro do prazo estipulado, que será analisado pela Apex-Brasil.

A ApexBrasil confirmará o recebimento do Termo de Adesão e atestará sua conformidade. Caso não receba essa comunicação, a empresa deverá entrar em contato com a Agência solicitando o reenvio da confirmação. Após confirmação de recebimento, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar da ação.

Mediante conformidade do Termo de Adesão encaminhado a empresa estará oficialmente confirmada para participar do matchmaking do projeto Brasil na Vitrine – India Retail Taste of Brazil 2025.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Destacam-se aqui que as condições apresentadas nos [Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil](#) e no [Guia de Conduta de Clientes – Empresas Brasileiras da Agência](#) disponíveis em <http://www.apexbrasil.com.br/transparencia>, deverão ser conferidas e validadas pelo participante no momento de confirmação de sua participação.

7. CUSTOS PARA PARTICIPAÇÃO

As empresas Brasileiras participantes não terão custos ou contrapartida financeira relacionada a este projeto; ficando a cargo dessas apenas a negociação comercial e venda efetiva de seus produtos, bem como a disponibilização de amostras. Há a previsão de realização de pelo menos

80 sessões de degustação de produtos nas lojas físicas (20 lojas e 4 dias de degustação), além de campanhas com influenciadores e dois eventos de inauguração da campanha.

Se a empresa decidir participar *in loco* da India Retail Taste of Brazil 2025, os custos relacionados às passagens aéreas, hospedagem e demais custos provenientes da viagem, são de responsabilidade exclusiva da empresa participante.

8. DO CANCELAMENTO E PENALIDADES

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação. As empresas que tiverem sido inscritas serão formalmente comunicadas por e-mail, com as justificativas para o cancelamento da ação.

Após o recebimento do Termo de Adesão assinado pela empresa o cancelamento pelo participante deverá ser notificado por escrito à Apex-Brasil. Não há aplicação de multas. Porém, em casos excepcionais, se houver cancelamento não justificado, de contrato da parte da Empresa Brasileira participante, após confirmação deste com a empresa parceira/rede varejista, a Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 1 (hum) ano.

9. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

- Confirmação da inscrição através da assinatura do Termo de Adesão e aceite das condições.
- Fornecimento de informações sobre a empresa e portfólio de produtos.
- Preenchimento do formulário de avaliação, quando solicitado. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em ações de promoção comercial com apoio da Apex-Brasil.
- Ter conhecimento e concordar com as disposições do regulamento do projeto.
- A empresa participante é responsável, única e exclusivamente, por toda e qualquer informação enviada à Apex-Brasil ou à empresa parceira/rede varejista, bem como pela validação dos dados solicitados pela Apex-Brasil na elaboração do Termo de Adesão.
- A empresa participante deverá observar todas as orientações da Apex-Brasil e da empresa parceira/rede varejista, a legislação da Índia de realização do serviço, os manuais e instruções fornecidos, responsabilizando-se por todo e qualquer ato praticado em desconformidade com essas instruções e/ou disposições legais.
- Durante a fase de negociação e fechamento de contrato diretamente com a empresa parceira/rede varejista, oferecer toda documentação necessária para registro dos

produtos e documentação de exportação correta, válida e em tempo hábil para liberação e desembaraço aduaneiro em tempo de evitar despesas desnecessárias. Em caso de problemas documentais ou atrasados no envio dos documentos, despesas adicionais que porventura aconteçam são de responsabilidade do exportador.

- Assegurar que os seus produtos detenham as qualificações necessárias para adentrar o país de destino (como por exemplo adaptações de embalagem) – dúvidas neste sentido podem ser sanadas com o time ApexBrasil baseado em seu escritório regional em Dubai (Emirados Árabes Unidos), responsável pelo mercado indiano.
- Arcar com as despesas comumente de responsabilidade do exportador no processo de exportação, bem como quaisquer despesas adicionais não previstas por este regulamento.
- Ter representante fluente em nível avançado no idioma inglês para participação adequada em todas as reuniões com as partes interessadas atuantes no mercado indiano.

10. DOS DIREITOS DE IMAGEM

As empresas participantes do “Brasil Vitrine – India Retail Taste of Brazil 2025”, e que decidam participar da ação *in loco*, concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas.

As empresas participantes cedem o direito de utilização da sua logomarca e da imagem de seus produtos, com o objetivo de divulgar a ação e a sua participação nesta iniciativa.

Os organizadores da ação reservam o direito de imagem de todos os seus participantes. As imagens licenciadas neste contrato podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

No ato de inscrição os participantes atestam que leram e compreenderam o presente regulamento, aceitando-o integralmente.

Todas as decisões tomadas pelo Comitê Organizador desse Projeto não são passíveis de recurso.

As dúvidas, sugestões, reclamações, ou demais comunicações necessárias devem ser remetidas ao e-mail oficial: india@apexbrasil.com.br.

A Apex-Brasil não oferece quaisquer garantias, expressas ou implícitas, em relação à concretização de negócios, e rejeita expressamente todas e quaisquer garantias, incluindo de comercialização ou de alcance de algum fim específico. Em nenhuma circunstância a Apex-Brasil será responsável por quaisquer prejuízos diretos, especiais, acidentais ou consequenciais (incluindo, sem a eles se limitar, prejuízos por perda de lucros, interrupção de atividades comerciais, perda de informações comerciais, ou outras perdas de caráter pecuniário), direta ou indiretamente resultantes da prestação dos serviços descritos na Proposta, ou da sua dependência deles. A Apex-Brasil não garante o fechamento de negócios pela empresa participante, nem a continuidade dos produtos comercializados durante a Brazil Week após o encerramento deste projeto.

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe ApexBrasil – Coordenação de Relacionamento com Clientes
Brasil na Vitrine – India Retail Taste of Brasil 2025

indiaretailtob2025@apexbrasil.com.br

(61) 2027-0202

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação

(somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu (*nome completo e cargo*) , empresa (*nome da empresa produtora*) , CNPJ (*CNPJ da empresa produtora*), declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial Exportadora (*nome da Trading*) , CNPJ (*CNPJ da trading*), estabelecida no endereço (*endereço da trading*), é nossa representante e será responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores contemplados no projeto Brasil Vitrine – India Retail Taste of India 2025 que são fabricados/produzidos no Brasil, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

	Produto	Valor
1.		
2.		
Total:		

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data:

ANEXO II
FORMULÁRIO DE ADESÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO BRASIL VITRINE
INDIA RETAIL TASTE OF BRAZIL 2025

Local: Nova Delhi e Mumbai (Índia)

Data: outubro de 2025 (a confirmar)

1. Dados da Instituição:

Razão Social:	
Endereço:	
CNPJ:	E-mail:
Inscrição estadual:	Fax:
Telefone:	Celular:
Representantes Legais*: Sr.(a): Cargo: RG nº: CPF nº: Sr.(a): Cargo: RG nº: CPF nº:	
* A instituição reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação para os fins desta contratação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Formulário, incluindo aceitação dos Termos e Condições.	

2. Valor pago por adesão à missão

Valor Total: Gratuito

3. Forma de Pagamento:

Não se aplica - Empresa aprovada em processo seletivo público da ApexBrasil.

4. Condições de Participação:

O preenchimento e envio deste Formulário de Adesão pelo(s) representante(s) legal(s) da Instituição implica a aceitação plena dos [Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil](#), do [Guia de Conduta de Clientes – Empresas Brasileiras da Agência](#) disponíveis em <http://www.apexbrasil.com.br/transparencia> e do regulamento divulgado durante a inscrição.

5. TERMOS DE USO E PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o cliente autoriza a APEXBRASIL, em decorrência do presente formulário, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela APEXBRASIL ou prestados pelo cliente (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente formulário, ação / produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade. A APEXBRASIL utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao cliente, restritas às atividades / informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos / serviços prestados pela APEXBRASIL, que tenham aderência ao perfil do cliente (segmentação estratégica).

5.2. A APEXBRASIL excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

5.2.1 Como exceção, a APEXBRASIL não eliminará as informações pessoais protegidas em caso de interesse legítimo ao respectivo uso. Por exemplo, a APEXBRASIL poderá reter as informações pessoais protegidas, tais como e-mail, identificador do aparelho, identificadores (“hashes”) de operações financeiras, para fins de: (i) resolução de disputas; (ii) cumprimento de instrumentos jurídicos; ou (iii) para satisfazer requerimentos ou requisições legais advindas das autoridades competentes. Nesses casos, as informações pessoais protegidas não poderão ser usadas para qualquer outro fim que não os aqui especificados. Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail dpo@apexbrasil.com.br.

5.3. Além disso, se for um utilizador dos nossos sites ou outros produtos e serviços, as informações pessoais tratadas serão recolhidas, processadas e armazenadas diretamente ou indiretamente pela APEXBRASIL e/ou fornecedores de produtos ou serviços / entidades parceiras da Agência, também submetidos aos mesmos padrões de proteção e segurança de dados,

conforme previsto na legislação. Ademais, tais informações poderão ser transferidas para os nossos servidores no Brasil ou de outros países onde a APEXBRASIL mantenha filial ou negócios.

5.3.1 Independentemente de onde as informações estão localizadas, a APEXBRASIL toma as medidas responsáveis para proteger, nos limites da razoabilidade, os seus direitos de privacidade, baseando-se primordialmente nos princípios que regem a legislação de proteção de dados, especialmente no seu consentimento expresso e na legitimidade de interesse do uso. Se não concordar com a coleta, o processamento, o armazenamento e a transferência das suas informações, não forneça as informações quando forem solicitadas e interrompa o uso dos nossos sites e outros produtos e serviços.

Local e Data:

Nome

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas

Nome

RG

CPF

Nome

RG

CPF